



PROCESSO SELETIVO N.º 001/2017

HOMOLOGAÇÃO DOS PEDIDOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

**Atenção!**

A prova escrita/objetiva será realizada no dia **11 de fevereiro de 2017 das 14h00min às 17h00min** na Escola de Ensino Fundamental Prefeito João Telles Padilha, sito à Rua Coronel Bertaso, n.º 130, Centro, no Município de Campo Erê (SC).

O candidato deverá comparecer ao local de prova **com antecedência mínima de 30 minutos**, para localizar sua sala de acordo com o cargo desejado.

**ÀS 13H45MIN OS PORTÕES DE ACESSO SERÃO FECHADOS** e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este horário ficando, automaticamente, excluído do certame.

O ingresso a sala de provas somente será permitido ao candidato que apresentar **DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIDADE COM FOTOGRAFIA e COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (IMPRESSO)**.

**Obs.: O Comprovante de Depósito Bancário NÃO serve como Comprovante de Inscrição.**

O Prefeito Municipal de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, Sr. Odilson Vicente de Lima, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a **Homologação dos Pedidos de Condições Especiais para Realização da Prova Escrita/Objetiva** referente ao Processo Seletivo n.º 001/2017, destinado a formação de Cadastro de Reserva no Quadro de Pessoal do Município.

1. Apresentamos abaixo a **Homologação dos Pedidos de Condições Especiais para Realização da Prova Escrita/Objetiva** relativo ao Processo Seletivo n.º 001/2017, conforme segue:

N. INSC.	NOME	CARGO(S)	NECESSIDADE ESP.	SITUAÇÃO
208	Daniela Martins Boni	Professor de Educação Infantil – Habilitado.	Amamentar	<b>DEFERIDO</b> Levar acompanhante maior de 18 anos – Item 4.16.1 do Edital.
285	Priscila Gonçalves	Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano – Habilitado.	Amamentar	<b>DEFERIDO</b> Levar acompanhante maior de 18 anos – Item 4.16.1 do Edital.

**Total de Candidatos – 02**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ

2. Do total de **02** candidatos que realizaram inscrição no Processo Seletivo n.º 001/2017 com pedido de condição especial, ambos tiveram o pedido **DEFERIDO**.
3. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.
4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Campo Erê (SC), 07 de fevereiro de 2017.

**ODILSON VICENTE DE LIMA**  
Prefeito Municipal

**VERA LUCIA DOTTO**  
Presidente da Comissão